



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 04 Tavares - PB, Terça Feira, 23 de dezembro de 2025

EDIÇÃO CMLXX

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAVARES - PB
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS - Nº. 06, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RECURSO: PROJETO - RP2, Nº 55901251660202501, PROGRAMAÇÃO: 251660720250001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.245.5131.219G.0001, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), NO ANO DE 2025, CUSTEIO - GND 3, COM OBJETIVO DE ESTRUTURAÇÃO E CUSTEIO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, NO MUNICÍPIO DE TAVARES, PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Tavares, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 780/2016, criando o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária Extraordinária realizada no dia 19 de dezembro, em caráter presencial;

CONSIDERANDO a deliberação realizada pelo CMAS com ata 06/25 foi discutido sobre a aprovação do Recurso: Projeto - RP2 2025, nº 55901251660202501, Número da Programação: 251660720250001, Funcional Programática: 08.245.5131.219G.0001, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), no ano de 2025, Custeio - GND 3, com objetivo de **ESTRUTURAÇÃO E CUSTEIO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, de forma extraordinária, município de Tavares, PB;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Cidadania, nº. 1.044, de 24 de dezembro de 2024 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo

MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, alocados na Ação Orçamentária *219G - Estruturação da rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS* e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** Recurso: Projeto - RP2 2025, nº 55901251660202501, Número da Programação: 251660720250001, Funcional Programática: 08.245.5131.219G.0001, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Custeio - GND 3, no ano de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Tavares - PB, 23 de dezembro de 2025.

Evania Maria da Silva
PRESIDENTE CMAS